

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 36/2017 de 15 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto do Pico, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha do Pico, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Pico.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Lajense	2.749,34 €	E451700556
União Desportiva Calhetense	2.201,98 €	E451700560
Prainha Futebol Club	1.222,27 €	E451700557
Vitória Futebol Clube	8.377,88 €	E451700558
Grupo Desportivo do Centro Social da Terra do Pão	1.861,45 €	E451700559
Grupo Desportivo da Ribeirinha	1.150,19 €	E451700562
Clube Boavista de São Mateus	3.647,24 €	E451700566
Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico	7.269,25 €	E451700567
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	3.164,78 €	E451700564
Clube Naval da Madalena	7.787,96 €	E451700565
Clube Náutico das Lajes do Pico	5.013,64 €	E451700573
Clube Naval de São Roque do Pico	3.306,39 €	E451700581

13 de fevereiro de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.